



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10.89/2013

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 010/2013

2.º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO PRIMITIVO Nº 093/2013

Pelo presente 2.º Termo Aditivo de Instrumento de Contrato de Locação de Imóvel Comercial, de um lado **CELSO LOPES FEITOSA**, maior, casado, portador do RG n.º 23.393.378-5 SSP/SP, CPF n.º 157.056.648-85, e **NEIVA TEIXEIRA DE SÁ**, RG n.º 20.799.181 – SSP/SP, CPF n.º 105.434.018-80, residentes e domiciliados na Rua Iracema Carvalho de Noronha, n.º 7-28, nesta cidade de Presidente Epitácio, telefones n.ºs (18) 3281-5855 – 99616-0587, denominados simplesmente e **LOCADORES**, e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**, CNPJ 55.293.427/0001-17, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA**, brasileiro, maior, casado, portador do RG n.º 17.077.733-9 SSP/SP, CPF n.º 069.599.658-4, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, têm entre si, justo e contrato o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera Cláusula Terceira) Da Vigência e Renovação

O presente contrato tem seu início no dia 01 de setembro de 2015 e seu término em 01 de setembro de 2016, podendo ser renovado, desde que haja consenso entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA (Altera a Cláusula Quarta) Do Valor e Pagamento

Pela celebração deste termo aditivo, o valor mensal do aluguel será de R\$ 1.132,83 (Um Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Três centavos) que a **LOCATÁRIA** pagará aos **LOCADORES**, até o dia 20 (vinte) de cada mês seguinte ao vencido, cujo valor total para fins de direito será de R\$ 13.593,96 (Treze Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Seis Centavos).

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

CLÁUSULA TERCEIRA Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Executivo

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002-2.004000 – Ouvidoria

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (23)

3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis (3.539)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

CLÁUSULA QUARTA Da Manutenção das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do contrato primitivo ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 01 de setembro de 2.015.

**CELSO LOPES FEITOSA
LOCADORES**

**NEIVA TEIXEIRA DE SÁ
LOCADORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
LOCÁTARIA**

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA
RG: 30.771.621-1- SSP/SP
CPF: 289.095.498-66

*“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*